



SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

PAUTA DA 14ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**01/11/2023
QUARTA-FEIRA
às 11 horas**

**Presidente: Senador Carlos Viana
Vice-Presidente: Senador Astronauta Marcos
Pontes**



Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**14ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 01/11/2023.**

14ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater os impactos da Inteligência Artificial nos Setores da Indústria, Agricultura, Público, Financeiro e Judiciário.	7

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes

(13 titulares e 13 suplentes)

TITULARES		-	SUPLENTE
Carlos Viana(PODEMOS)(1)	MG 3303-3100	1 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(1)	AL 3303-6083
Styvenson Valentim(PODEMOS)(1)	RN 3303-1148	2 Izalci Lucas(PSDB)(1)	DF 3303-6049 / 6050
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB 3303-2252 / 2481	3 Alessandro Vieira(MDB)(1)(3)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Efraim Filho(UNIÃO)(1)	PB 3303-5934 / 5931	4 Alan Rick(UNIÃO)(1)	AC 3303-6333
Weverton(PDT)(1)	MA 3303-4161 / 1655	5 Cid Gomes(PDT)(1)	CE 3303-6460 / 6399
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB 3303-6788 / 6790	6 Angelo Coronel(PSD)(1)	BA 3303-6103 / 6105
Vanderlan Cardoso(PSD)(1)	GO 3303-2092 / 2099	7 Mara Gabrilli(PSD)(1)	SP 3303-2191
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	8 Sérgio Petecão(PSD)(1)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES 3303-9054 / 6743	9 Rogério Carvalho(PT)(1)	SE 3303-2201 / 2203
Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR 3303-2281	10 Flávio Arns(PSB)(1)	PR 3303-6301
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352	11 Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797	12 Marcos Rogério(PL)(1)	RO 3303-6148
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764	13 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- (2) Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- (3) Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 1 de novembro de 2023
(quarta-feira)
às 11h

PAUTA

14ª Reunião - Semipresencial

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. confirmação de participação (31/10/2023 16:48)
2. confirmação de participação (31/10/2023 17:57)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater os impactos da Inteligência Artificial nos Setores da Indústria, Agricultura, Público, Financeiro e Judiciário.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 3/2023 - CTIA](#), Senador Astronauta Marcos Pontes

Convidados:

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Conselheiro Nacional de Justiça (CNJ)

Presença Confirmada

André Luiz Sucupira Antonio

Diretor Jurídico e de Governança da Empresa de Informática do Governo do Estado de São Paulo (Prodesp)

Ausência Confirmada

Giovanni Cerri

Presidente do Conselho de Inovação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)

Presença Confirmada

Marco Antonio Lauria

Membro do Conselho da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA)

Videoconferência Confirmada

Bruno Jorge Soares

Gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)

Presença Confirmada

Crisleine Barboza Yamaji

Professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC)

Videoconferência Confirmada

Robert Janssen

Presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Estado do Rio de Janeiro (Assespro-RJ)

Videoconferência Confirmada

Daniel Stivelberg

Coordenador do Grupo de Governança e Regulação de Dados da Zetta

Presença Confirmada

Walter Marinho

Coordenador de Governança em Ciência, Tecnologia e Inovação da Rede Governança Brasil (RGB)

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CTIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de para debater os impactos da Inteligência Artificial nos Setores da Indústria, Agricultura, Público, Financeiro e Judiciário.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Bruno Jorge Soares, Head de indústria 4.0 da Agência Nacional de Desenvolvimento, Industrial (ABDI);
- o Senhor Marco Lauria, Membro do Conselho da International Association of Artificial Intelligence (A2AI);
- o Senhor Crisleine Yamaji, Gerente jurídica e DPO da Federação Brasileira de Bancos (Feraban);
- o Senhor André Sucupira, Diretor de Serviços ao Cidadão da Prodesp;
- o Senhor Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi, STF - Diretor-Geral;
- o Senhor Daniel Stivelberg, Representante Nubank / Zetta;
- o Senhor Walter Marinho, diretor executivo da Agência de Fomento à Inovação, Tecnologia e Cidades Inteligentes para a Sustentabilidade e Coordenador de Governança e, Ciência, Inovação e Tecnologia da Rede de Governança Brasil (RGB).

JUSTIFICAÇÃO

A tecnologia da inteligência artificial (IA) está se tornando cada vez mais central em diversos setores da sociedade, desencadeando transformações

substanciais e trazendo consigo uma série de implicações e desafios. Nesse contexto, a realização de uma audiência pública para debater os impactos da IA nos setores da indústria, agricultura, público, financeiro e judiciário é de extrema importância.

Setor da Indústria: Debater os impactos da IA na indústria é crucial devido à sua relevância econômica e produtiva. A indústria é um pilar da economia brasileira, e a implementação de IA pode revolucionar a produção, logística e processos de manufatura. Isso pode aumentar significativamente a eficiência, reduzir custos e melhorar a competitividade global das empresas brasileiras. No entanto, esse avanço também pode levantar questões sobre automação de empregos e a necessidade de qualificação de mão de obra.

Setor da Agricultura: A discussão sobre o impacto da IA na agricultura é vital devido à importância desse setor na produção de alimentos e no contexto ambiental. A IA pode otimizar o uso de insumos, como fertilizantes e pesticidas, reduzir o desperdício de recursos naturais e melhorar a previsão de safra. Ao mesmo tempo, a agricultura enfrenta desafios ambientais e de sustentabilidade, e é fundamental garantir que a IA seja usada de forma responsável para promover a produção de alimentos saudáveis e a conservação do meio ambiente.

Setor Público: Debater o impacto da IA no setor público é essencial para melhorar a prestação de serviços governamentais e a administração pública. A IA pode automatizar tarefas burocráticas, melhorar a transparência na gestão pública e proporcionar atendimento ao cidadão mais eficaz. No entanto, questões de privacidade, equidade no acesso aos serviços e responsabilidade na tomada de decisões automatizadas devem ser cuidadosamente consideradas.

Setor Financeiro: O debate sobre o impacto da IA no setor financeiro é importante devido ao seu papel na estabilidade econômica e na gestão de recursos financeiros. A IA está transformando a análise de crédito, a prevenção de fraudes e a tomada de decisões de investimento. No entanto, é necessário discutir como

garantir a transparência nos algoritmos financeiros, prevenir viés discriminatório e proteger os dados financeiros dos clientes.

Setor Judiciário: A discussão sobre o impacto da IA no setor judiciário é fundamental para garantir a justiça e a eficiência no sistema legal. A IA pode ser usada para acelerar processos judiciais, analisar evidências e tomar decisões legais. No entanto, é importante debater como garantir a transparência e a responsabilidade nas decisões tomadas por sistemas de IA, bem como como equilibrar a automação com o devido processo legal e a proteção dos direitos individuais.

Em resumo, cada um desses setores desempenha um papel crítico na sociedade brasileira, e a IA tem o potencial de transformar profundamente como eles operam. O debate sobre seus impactos é necessário para maximizar os benefícios da IA e mitigar os desafios e entraves jurídicos, garantindo que essa tecnologia seja usada de maneira responsável e equitativa em benefício de todos os cidadãos e da economia do país.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)